



MEMORANDO Nº 150/2018

De: Secretaria de Educação e Cultura – Controle Orçamentário

Para: Gabinete da Prefeita

Data: 03/04/2018

Vimos através deste enviar a documentação da Instituição LAR SANTA TEREZINHA DE ALEGRETE – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para que seja encaminhado o processo de parceria desta entidade com a Prefeitura de Alegrete.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifesto o nosso respeito.

Atenciosamente,

  
Marcia Lara da Costa Dornelles

Secretaria de Educação e Cultura

Marcia Dornelles  
Secretaria de Educação e Cultura  
13/7/2017

RECEBIDO  
GABINETE DA PREFEITA

Em 04/04/2018

## JUSTIFICATIVA

Pelo presente vimos justificar a Parceria, que tem por objetivo o repasse de recurso financeiro ao LAR SANTA TEREZINHA DE ALEGRETE – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, inscrita no CNPJ sob o nº 91.550.558/0001-04, no valor de **11.000,00 (onze mil reais) ao mês**, destinado a auxiliar nas despesas mensais da instituição para cumprimento de sua finalidade.

Serão cedidos pela Prefeitura de Alegrete, à Entidade conveniada, **até 4 servidores públicos municipais podendo ser distribuídos dentre o Quadro de cargos de Provimento efetivo e o Quadro do Magistério, e 3 estagiários para auxiliarem na prestação de serviços mantidos pela entidade**. Os servidores municipais cedidos terão assegurados as percepções de todas as vantagens inerentes aos cargos e funções desempenhadas.

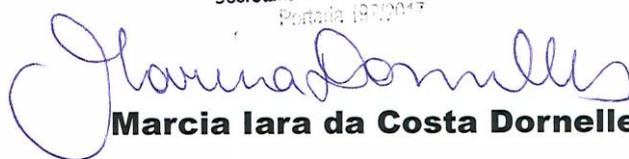
A entidade deverá realizar, mensalmente, a prestação de contas e a apresentação dos comprovantes da aplicação do recurso recebido, a não apresentação e aprovação das contas, implicará na suspensão do repasse e responsabilidade do gestor financeiro da instituição.

**Em contrapartida, a instituição Lar Santa Terezinha de Alegrete – Escola de Educação Infantil receberá para dar atendimento pleno, para 25 (vinte e cinco) crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.**

**A Parceria vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**

**A Escola de Educação Infantil tem como metas buscar por meio de ações pedagógicas e realização de atividades com foco na estimulação, no lúdico e no desenvolvimento integral que permitam que as crianças cresçam como cidadãos norteados pelos fins básicos da educação prevista na Lei das Diretrizes e Bases da Educação. Buscar estreitamento dos laços com a família e a comunidade.**

Marcia Dornelles  
Secretaria de Educação e Cultura  
Portaria 187/2017



**Marcia Lara da Costa Dornelles**  
**Secretaria de Educação e Cultura**